



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOONGAS

----- Estado do Paraná -----

### INDICAÇÃO N° /2026

**Exmº Presidente:**

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que se possível seja substituído as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, na Rua Pato Bravo e demais ruas do Jardim Cultura.

Justificativa, este pedido feito pelos moradores, pois trás mais segurança e melhora muito a visibilidade durante a noite, além de trazer um ganho significativo na economia de energia para o Município.

Arapongas, 26 de janeiro de 2026.

**Sebastião Ferreira da Silva – Cecéu- PSD**  
Vereador